TERMO DE REQUISITOS MÍNIMOS PARA GERENCIAMENTO DE RISCOS - (TRM) - Nº 06 PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

PAGAMENTO DE CONCESSIONÁRIAS

	Base Legal: art. 58 a 65 da Lei nº 4.320/1964, Lei nº 8.666/93 nº 101/2000, Decretos municipais nº 10.539/2017, 10.693/2011.673/2020 e 12.918/2023	, art. 16 da Lei (017,10.858/2018	Complementar , 11.577/2020
	Empenho(s):		
	Ficha(s):		
	Favorecido(s):		
	Valor das Notas Fiscais:]	
	 1-Os termos aqui requeridos são os mínimos necessários para a correta ins necessidade de instrução processual complementar e nem impeditivo para seu 2-Havendo a necessidade de mais espaço para preenchimento das informaç 	ı prosseguimento.	
	3-Nos casos em que o documento solicitado não for aplicável (N/A – Nã conclusão ou caso seja necessário, o mesmo poderá ser feito em uma Nota Ex INSTRUÇÃO PROCESSUAL Processo nº.: Protocolo do Município.	xplicativa, sinalizand	o o referido item.
	Requisitos Mínimos	FLS	VL.
1	Nota Fiscal, Fatura ou boleto com código de barras.		
2	Atesto da prestação do serviço com data, assinatura e matrícula legíveis de dois servidores.		
3	Declaração dos Fiscais do Contrato com data, assinatura e matrícula legíveis, se aplicável, conforme art.67, § 1º da Lei 8.666/93.		
_	Cánia da Contrata assimada som a Empresa ham soma aventusia		1
4	Cópia do Contrato assinado com a Empresa, bem como eventuais termos aditivos, se aplicável.		
5	l '		

Nota de empenho assinada e carimbada pelo Ordenador de

7

Despesas.



Estado do Rio de Janeiro MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

	Requisitos Mínimos	FLS	VL.
8	Cópia dos Decretos Municipais nº 10.539/2017, 10.693/2017 e 11.673/2020, onde dispõem sobre a obrigatoriedade da ordem cronológica.		
9	Último extrato de pagamento do fornecedor, extraído do Sistema de Orçamento, Contábil e Financeiro do Município ou saldo do empenho na última nota de liquidação.		
	CONCLUSÃO:		
L			
ĺ	À Unidade de Controle Interno, dada a documentação apresentada, não fo impedimento para prosseguimento do processo, conforme conclusão acim	oi detectado nenhu a.	um
[À Unidade de Controle Interno, considerando a documentação apresentad elementos mínimos, conforme conclusão acima.	a, foi detectado a	falta de
	Angra dos Reis, de		
	·	Executora do Siste	ma de Controle

Interno

, dada a documentação apresentada, não foi detectado nenhum impedimento para prosseguimento do processo, conforme conclusão acima.	
À Unidade Executora do Sistema de Controle Interno, considerando a documentação apresentada, foi identificado a falta de elementos mínimos para instrução processual, devendo ser devolvido ao setor responsável para que seja sanado, conforme despacho contido às fls	
Ao Ordenador de Despesas, considerando a documentação apresentada, foi identificado a falta de elementos mínimos para instrução processual, sendo assim, segue para manifestação sobre o rito processual a ser seguido, conforme despacho contido às fls	
Angra dos Reis, de Unidade de Controle Interno	_